

PROJETO DE LEI Nº24, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**APROVADO - 1^a, 2^a e 3^a
VOTAÇÕES
Sala das Sessões 30/06/25
Presidente da Câmara**

**Dispõe sobre alteração de denominação de
logradouro público no Bairro Vila Verne, neste
Município e dá outras providências.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA, por seus representantes na câmara municipal, aprovou e eu, prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominada Rua Seis para Rua **ERCI JACINTO DO NASCIMENTO**, situada no Bairro Vila Verne, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos e às concessionárias de serviços essenciais, para fins de atualização cadastral e demais providências decorrentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 11 de junho de 2025.



RAFAELA VIEIRA BARBOSA
Vereadora